



AUTORIZAÇÃO

PROCESSO Nº: 23/2026

INEXIGIBILIDADE Nº: 07/2026

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de locação de sistema de ponto eletrônico com reconhecimento facial, incluindo instalação, suporte técnico, integração com sistema existente, treinamento e disponibilização de 03 equipamentos em regime de comodato, em atendimento à demanda da Prefeitura Municipal de Coronel Xavier Chaves/MG.

Fundamento: Artigo 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

Empresa: SISPONTO SISTEMAS INTELIGENTES LTDA

CNPJ nº: 00.455.458/0001-35

Valor total: R\$ 5.328,00 (cinco mil trezentos e vinte e oito reais).

Dotação:

UNID ORÇAMENTARIA	02.002.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
FUNÇÃO	04	ADMINISTRAÇÃO
SUFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA	0001	PROG ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E SUPERVISÃO
PROJ/ATIVIDADE	2.007	MANUT SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTA	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS-P. JURÍDICA
FONTE	1500000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE MPOSTOS
FICHA	022	

Considerando que a despesa decorrente da presente contratação possui previsão de recursos orçamentários consignados no orçamento vigente, que asseguram o pagamento das obrigações a serem assumidas para o presente exercício financeiro;

Considerando a regular instrução do processo administrativo, a caracterização da inexigibilidade de licitação, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como a análise jurídica constante dos autos, **AUTORIZO** a contratação em epígrafe, verificada as deduções legais, caso devidas, e, observada a necessidade de cumprimento das disposições contidas no parágrafo único do art. 72 da Lei n.º



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ Nº. 18.557.546/0001-03
E-mail - prefeito@coronelxavierchaves.mg.gov.br

Folha Nº:

14.133/2021 quanto a publicação do extrato decorrente do contrato em sítio eletrônico oficial (PNCP).

Coronel Xavier Chaves, 27 de março de 2026.

Sidinei Resende Paiva

Prefeito Municipal